



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



RESOLUÇÃO Nº 416, DE NOVEMBRO DE 2005

Concede o Diploma de Honra ao Mérito aos empresários Hélio da Silva Leite e Marcelo Bicalho.

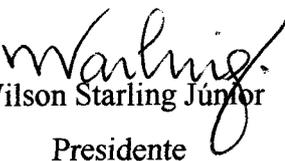
A Câmara Municipal de João Monlevade aprova e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito aos empresários Hélio da Silva Leite e Marcelo Bicalho, sócios-proprietários do Hiper Comercial Monlevade, pelos empreendimentos consolidados, contribuindo na geração de empregos e no desenvolvimento de João Monlevade.

Art. 2º A entrega dos diplomas ora concedidos serão feitos em dia e horários a serem acordados entre os autores e os agraciados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 23 de novembro de 2005.


Wilson Starling Júnior
Presidente